

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

05ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2022, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Presidente da Licitação Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Correa Prado, Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva, Isabela Costa Bastos, Otto William Kall, Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder à continuação da Concorrência Pública nº 06/2022 autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceram ao certame as empresas, **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, representada pelo Sr. Carlos José Bana da Silva, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Edilson de Lima Félix e **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. André Teixeira de Lima, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que a empresa **UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou em tempo hábil a diligência solicitada na 4ª Ata de Realização. Diante do exposto, a referida empresa restou inabilitada. Em prosseguimento, foi informado aos presentes que o **CONSÓRCIO BARROCO**, constituído pelas empresas **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA** e **RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, solicitaram a retirada dos documentos apresentados para participação do certame, conforme carta em anexo. Em ato contínuo, foi informado aos presentes o resultado de habilitação das empresas participantes, constante no quadro abaixo:

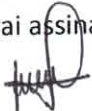
EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA ZADAR LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	HABILITADA	ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
SANTA LUZIA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, APÓS



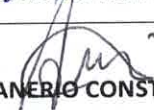
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA, UMA VEZ QUE NÃO ENTREGOU EM TEMPO HÁBIL AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS.
--	--	--

Dando continuidade, foi informado que o resultado de habilitação será publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) do dia 15/07/2022, ficando aberto o prazo recursal a partir da veiculação da publicação. Não havendo a interposição de recurso por nenhuma das partes, fica desde já remarcada a próxima sessão, para o dia 25/07/2022 às 09:00 horas. Cabe ressaltar, que a análise de Qualificação Técnica foi realizada pela Diretoria requerente, conforme relatórios em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Presidente da Licitação, seus membros e licitantes presentes.


Renata Alves da Silva
Presidente da CPL

Maricá, 13 de julho de 2022

MEMBROS	
 Adriano Melo de Andrade	Ana Paula Correa Prado
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
Sheyla Gonçalves da Silva	
LICITANTES PRESENTES	
 CONSTRUTORA ZADAR LTDA	
 SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA	
 SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	

PREFEITURA DE MARICÁ

SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Maricá

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 - Processo nº 1708/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO BARROCO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAIPUAÇU, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

A

Sra Presidente da Comissão de Licitação

CARTA DE DESISTÊNCIA

O **CONSÓRCIO BARROCO**, formado pelas empresas F P Vieira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63 e R C Vieira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.992.029/0001-60, neste ato representado por seu representante legal, infra assinado, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar a **DESISTÊNCIA** na Concorrência em epígrafe, conforme dispõe o art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Como o certame ainda encontra-se na fase de análise dos documentos, estamos apresentando nosso interesse na desistência de participação do mesmo.

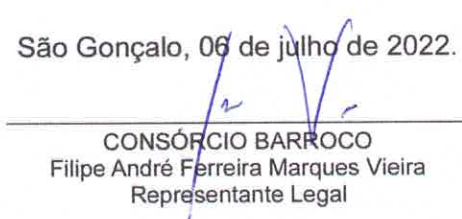
A referida desistência se dá pelo fato de que as empresas que constituem o Consórcio assumiram compromissos posteriores, que possam vir comprometer a qualidades e eficiência dos serviços que prestaremos, caso sejamos vencedores do certame.

Sendo assim, solicitamos gentilmente a desistência na referida Concorrência e a retirada da nossa proposta.

Desde já agradecemos a atenção e compreensão.

Atenciosamente,

São Gonçalo, 06 de julho de 2022.



CONSÓRCIO BARROCO
Filipe André Ferreira Marques Vieira
Representante Legal

